

DECRETO Nº 1581 /13 DE 13 DE MAIO DE 2013.

Descreve leito de rua.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - O leito da rua Rui Barbosa, fica assim descrita:

UMA ÁREA URBANA, de forma irregular, inclusa no perímetro urbano da cidade de Vila Lângaro - RS, pertencente a atual Rua Rui Barbosa, com área superficial de 1.307,58 m² (um mil trezentos e sete metros e cinquenta e oito decímetros quadrados). Confrontando e medindo: ao **SUDOESTE**, com a Avenida Victório Costella, onde mede 16,46 metros; ao **NORDESTE**, com a Rua Alfredo Bruno Seidler, onde mede 16,25 metros; ao **SUDESTE**, com a quadra 04, onde mede 79,15 metros; e ao **NOROESTE**, com a quadra 01, onde mede 81,79 metros.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 13 de maio de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 13 de maio de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração